

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 267/2024-GAB/PAD. Belém, 03 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 995/2022-GAB/PAD, de 23/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.130 de 27/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, matrícula nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, matrícula nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 268/2024-GAB/PAD. Belém, 03 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.242/2022-GAB/PAD, de 17/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.190 de 18/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1 e JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 269/2024-GAB/PAD. Belém, 03 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 228/2023-GAB/PAD, de 06/03/2023, publicada no DOE edição nº 35.314 de 07/03/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1 e JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 270/2024-GAB/PAD. Belém, 03 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 110/2020-GAB/PAD, de 20/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.320 de 21/08/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em substituição ao servidor EDSO MATOS DOS SANTOS JUNIOR, Mat. nº 80845440-4 e INCLUIR a servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - SUBSTITUIR a servidora ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMAH BANDEIRA, matrícula nº 303860-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

IV - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

V - Revogam-se as disposições em contrário;

VI - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1069631

PORTARIA N.º 020-Sal, De 02 Maio de 2024.

O Secretário Adjunto de Logística interino, no uso das atribuições que lhe confere PORTARIA n.º 49/2024-GAB-SEDUC, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.773, e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 17/11/2024, a PORTARIA nº 230/2020 de 23/12/2020, que designou os servidores NELLY RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 6006523-1, e CONCEIÇÃO DE MARIA BRANDÃO DE LIMA, matrícula nº 5890580-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 014/2011.

Art. 2º - Designar, a contar de 17/11/2024, os servidores SIDINEIA DO SOCORRO MARQUES BARRA, matrícula n.º 57209144-1, CPF n.º 170.049.772-34, e: CONCEIÇÃO DE MARIA BRANDÃO DE LIMA, matrícula n.º 5890580-2, CPF n.º 565.037.682-49, para atuarem respectivamente como Fiscais titular e Fiscal suplente do contrato de locação n.º: 014/2011, cujo objeto: Locação de um imóvel, para a E.E.E.F.M. CRISTO REDENTOR, situado: Rua dos Comerciantes, 108 - Bairro: Coqueiro, Município: Ananindeua/Pa.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17/11/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Patrick Tranjan Secretário Adjunto de Logística (Interinamente) - SAL

Protocolo: 1069432

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA DE DIARIAS No. 61347/2024**

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Augusto Corrêa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 07/05/2024 - 13/05/2024 Nº Diárias: 6

AUGUSTO CORREA / BELEM / 13/05/2024 - 13/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUZA

MATRÍCULA: 756660

CPF: 11870508220

CARGO/FUNÇÃO:

PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1069677

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 2****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 024/2022**

Objeto do Convênio: Construção de Escola Estadual Rural, localizado no município de Breu Branco/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de execução e vigência do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 300 (trezentos) dias, para que possa ser cumprida a execução do mesmo, conforme justificativas anexa aos autos.

Dotação Orçamentária:

Ação.: 275445 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010797

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.